

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 060/2019-CCC**

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL; FISCAL NOMEADO: 2º TEN QOPM RG 35.261 DÁ MACHADO DE PAIVA. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2016 – PMPA x SEMAS; OBJETO: "Constitui objeto a realização de esforços conjuntos para o fortalecimento e operacionalização de ações de fiscalização ambiental". VIGÊNCIA: 29/09/2018 a 28/09/2020. ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM - Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 491416**PORTARIA Nº 3808/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200), Considerando o Ofício nº 1924/2019 – GAB.SEC.SEGUP, de 01 de Outubro de 2019, RESOLVE: Art. 1º. COLOCAR o 1º SGT PM RG 32894 JONAS GOMES PINHEIRO, à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social. Art. 2º. AGREGAR o 1º SGT PM RG 32894 JONAS GOMES PINHEIRO, em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social. Art. 3º. DETERMINO que o Comandante do supracitado militar o apresente na Diretoria de Pessoal da PMPA para fins de regularização funcional, no prazo de até 48h após a publicação. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 outubro de 2019 e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA, 29 de outubro de 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 491142**ERRATA****ERRATA DO TERMO ADITIVO Nº.001/2019-DAL/PMPA**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.885, DO 31/05/2019

ONDE SE LÊ: CPF: 615.090.512-87

LEIA-SE: CPF: 847.529.122-87

Protocolo: 491221**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR****PORTARIA****PORTARIA ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO****Nº 004/2019 – SEC.FAS/PMPA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO; Considerando a necessidade de credenciar empresas na região metropolitana de Belém e interior do Estado, para contratação de Empresa especializada em confecção, fornecimento, distribuição e comercialização de (UNIFORMES, FARDAMENTO, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE USO), restrito e exclusivo aos policiais militares integrantes do efetivo da polícia Militar do Estado do Pará na condição de associados contribuintes deste Fundo de Assistência Social – FASPM.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o 2º TEN. QOAPM RG 22.871 ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, O 2º TEN PM 26668 LEONARDO FELÍCIO SANTOS, e o CB PM RG 35.159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO, para sob a presidência do primeiro. Comporem a comissão Especial de Credenciamento nº 004/2019 – FASPM; PMPA;

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a vigência desta Portaria, a constar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de outubro de 2019.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM.

Protocolo: 491439**PORTARIA ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO****Nº 005/2019 – SEC.FAS/PMPA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO; Considerando a necessidade de credenciar empresas na região metropolitana de Belém e interior do Estado, para contratação de Empresa especializada em contratação de empresas para o credenciamento de distribuidoras, representantes e fabricantes (locais, regionais e nacionais) para fornecimento de MATERIAL BÉLICO (Arma de fogo e munições, colete balístico, acessórios, vestuário, calçados, epi's e equipamentos), de uso permitido pelo Exército Brasileiro, consoante ao que preleciona a Legislação vigente do Estado Nacional Brasileiro, aos associados deste Fundo de Assistência Social – FASPM.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o 2º TEN. QOAPM RG 22.871 ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, O 2º TEN PM 26668 LEONARDO FELÍCIO SANTOS, e o CB PM RG 35.159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO, para sob a presidência do primeiro. Comporem a comissão Especial de Credenciamento nº 005/2019 – FASPM; PMPA;

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a vigência desta Portaria, a constar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de outubro de 2019.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM.

Protocolo: 491445**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 – FASPM.**

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FASPM, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 106/2019- Assessoria Jurídica FASPM, juntado aos autos do Processo nº 034/2019 – CPL/FASPM RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 003/2019 – FASPM, EM CARÁTER EMERGENCIAL, cujo objeto resumidamente destina-se à "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) Bombas de ÁGUA 2CV", considerando que a bomba atual do órgão está danificada, tendo em vista que, o órgão ficará comprometido, pois não há condições de atividade laboral se o abastecimento do prédio for cessado, e com fundamento nos ditames insculpidos no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preços mais vantajosa apresentada pela empresa "B S CARNEIRO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 22.824.348/0001-36", no valor global de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém, 29 de outubro de 2019.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 491113**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DE DESPESAS: 2019NE01128**

Valor: 3.360,00

Data: 29/10/2019

Vigência: 90 (noventa) dias.

Objeto: Dispensa de licitação, em caráter emergencial, para fins de aquisição de 02 (duas) bombas d'água para atender as demandas nas atividades fim e meio neste FASPM sem que haja solução de continuidade.

Ata de Dispensa de Licitação: Processo Nº 034/2019-CPL/FASPM – Dispensa de Licitação nº 004/2019-CPL/FASPM.

Orçamento: 08.122.1297.8338.0000

Funcional Programática: 89/8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Grupo de Despesa: 44.90 Bens Permanentes

Elemento de Despesa: 344905239 Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos

Plano Interno: 4200008338E

Fonte: 0151000000 (Receita Própria)

Empresa Contratada: BS Carneiro Com. de Material de Construção

Endereço: Tv. Primeiro de Março, nº 289, Bairro da Campina – Pa, (91) 3222-8339, CEP: 66.015-052.

Ordenador: Moises Costa da Conceição – CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 491547